

II—A ANTONIO CARLOS FURTADO DE MENDONÇA, 1774.

Illmo. e Exmo. Snr.—Em carta de Officio de 26 de Março deste presente anno de 1774 me participa V. Exa. a noticia de que tem tomado a resolução de mandar retirar a guarda que se acha no Citio chamado de Toledo que o antecessor de V. Exa. o Exmo. Conde de Valladares mandou adiantar aquelle sitio acrescentando V. Exa. que a dita guarda se retira e que espera da honra com que sirvo a S. Mag.^e que com a retirada da dita guarda se não altera couza alguma por parte desta Capitania.

A V. Exa. agradeço o mandar retirar a dita guarda que de novo se achava estabelecida em prejuizo das terras desta Capitania e a V. Exa. seguro que da minha parte não alterarei couza alguma que seja prejudicial a essa Capitania conservando se ella somente reduzida as posses em que eu achey ao tempo que entrey para este Governo e isto em quanto S. Mage. não tomar resolução sobre esta materia. Deos Guarde a V. Exa. S. Paulo a 20 de Mayo de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

